



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.173/2025

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor ADILSON ARAUJO LIAL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003100390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **25/04/2025 11:38**

Checksum: **C350D2BEEDA7B3F6C1DBC178B0734A9670263A4BA51FD216956EF1A58306399C**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **25/04/2025 11:44**

Checksum: **58B4BFCA266D6A1D557CB592E0EAE8D40C1A4B04046AC90C948590BA0C278DE**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em **25/04/2025 11:44**

Checksum: **5517CE309C5BFF602A83AFDC27BDCADB6A8E1CEBD15C03BF4FA309529DC99F8D**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **25/04/2025 11:45**

Checksum: **680A0C6287F8A96E85735CFB6E2C61BB8E479935B58D239A1A2B73E72E220163**

